ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040.2026 - DIV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PE 040.2026 - DIV

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Arroz beneficiado	500,00	Quilograma
arroz beneficiado, tipo: agulhinha,branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1			
2	Arroz beneficiado	500,00	Quilograma
arroz beneficiado, tipo: parboilizado, subgrupo: integral, classe: longo fino, qualidade: tipo 1			
3	Açúcar	1.500,00	Quilograma
açúcar, tipo: cristal			
4	Café	1.000,00	Pacote 250 G
café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo			
5	Leguminosa	300,00	Quilograma
leguminosa, variedade: feijão de corda, tipo: tipo 1			
6	Macarrão	2.000,00	Embalagem
macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de sêmola,semolina, apresentação: espaguete. embalagem de 400 gramas.			
7	Farinha de mandioca	300,00	Quilograma
farinha de mandioca, grupo: seca, subgrupo: branca, classe: fina, aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez			
8	Farinha de trigo	600,00	Quilograma
farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico com fermento			
9	Farinha de trigo	300,00	Quilograma
farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, sem fermento			
10	Farinha de milho	1.500,00	Embalagem 500 G
farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: não transgênico			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Gilberto Uchôa do Nascimento
DATA: 10/1/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 232-255-4259 - Pág. 1/34 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/232255425 9/auth/

11	Leite em pó	2.000,00	Embalagem 400 G
leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo			
12	Leite condensado	300,00	Caixa 395 G
leite condensado, tipo: integral, ingrediente básico: leite in natura, prazo validade mínimo: 12 meses			
13	LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL, PROCESSAMENTO: UHT. 1L.	300,00	Litro
leite fluido, origem: de vaca, tipo: a, teor gordura: integral, processamento: uht. embalagem de 1 litro.			
14	Creme de leite	400,00	Embalagem 200 G
creme de leite, teor gordura: 21 a 40% de gordura, processamento: uht, tratamento: homogeneizado			
15	Biscoito	1.500,00	Pacote
biscoito, apresentação: quadrado, classificação: salgado, tipo: cream cracker. pacote de 350 gramas			
16	Biscoito	1.500,00	Unidade
biscoito, apresentação: redondo, sabor: não aplicável, tipo: maria, características adicionais: sem recheio, classificação: doce. embalagem mínima de 350 gramas			
17	Mingau Instantâneo	400,00	Grama 400 G
mingau instantâneo, apresentação: flocos finos, componentes: farinha arroz, açúcar, vitaminas, sais minerais -			
18	Mingau instantâneo	400,00	Lata 400 G
mingau instantâneo, apresentação: flocos finos, componentes: farinha milho, açúcar, amido, sal, minerais, vita			
19	REFRIGERANTE 2L, MATERIAL: ÁGUA GASOSA,XAROPE, SABORES DIVERSOS.	50,00	Fardo 6 UN
refrigerante, material: água gasosa,xarope, sabor: variado.			
20	PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: CASEIRO.	300,00	Embalagem 400 G
pão, base: de farinha de trigo refinada, tipo: semi-doce, tipo adicional: bisnaga, cachorro quente			
21	PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: CASEIRO.	400,00	Embalagem 400 G
pão, base: de farinha de trigo refinada, tipo: semi-doce, tipo adicional: bisnaguinha			
22	Vinagre	100,00	Mililitro 750 ML
vinagre, matéria-prima: álcool de cerais, tipo: neutro, acidez: 4,20, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos			
23	Peixe em conserva	1.500,00	Embalagem 125 G
peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: filé, meio de cobertura: com molho de tomate			
24	Massa De Tomate	200,00	Grama 300 G
massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: orgânico, apresentação: líquido			
25	"milho"	100,00	Pacote 500 G
"milho", tipo: grão, aplicação: mungunzá (canjica)			
26	Legume em conserva	200,00	Embalagem 170 G
legume em conserva, tipo: milho verde			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Gilberto Uchôa do Nascimento
DATA: 10/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 232-255-4259 - Pág. 2/34 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/232255259/auth/

27	Milho de pipoca	200,00	Embalagem 500 G
milho de pipoca, grupo: duro, classe: amarela, qualidade: tipo 1, formato estourado: tipo irregular,butterfly			
28	Legume em conserva	200,00	Embalagem 170 G
legume em conserva, tipo: ervilha			
29	Tempero	100,00	Caixa 12 UN
tempero, apresentação: tablete, aplicação: uso culinário, sabor: galinha			
30	Tempero	50,00	Embalagem 300 G
tempero, tipo: completo sem pimenta, apresentação: pasta, aplicação: uso culinário			
31	ACHOCOLATADO	400,00	Embalagem
achocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, prazo validade mínimo: 18 meses, característica adicional: a base de extrato de malte, embalagem com no mínimo 700 gramas			
32	Óleo vegetal comestível	500,00	Embalagem 900 ML
óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1			
33	"Margarina"	600,00	Grama 500 G
"margarina", características adicionais: com sal, sem colesterol			
34	Sal	100,00	Quilograma
sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais: teor mínimo cloreto de sódio 98,5%			
35	Condimento*	50,00	Grama 350 G
condimento*, apresentação: industrial, matéria-prima: colorau, aspecto físico: pó, tipo: industrial, aplicação: culinária em geral			
36	Amido	300,00	Quilograma
amido, base: de mandioca, grupo: tapioca, subgrupo: goma			
37	Fruta	1.000,00	Unidade
fruta, tipo: abacaxi pérola, apresentação: natural			
38	Maçã in natura	1.000,00	Quilograma
maçã in natura, tipo: nacional, espécie: fuji, características adicionais: caixa com 80 a 150 unidades			
39	Fruta	1.000,00	Quilograma
fruta, tipo: banana prata , banana branca, apresentação: natural, adicional: orgânica			
40	Fruta	1.000,00	Quilograma
fruta, tipo: uva itália, apresentação: natural			
41	Fruta	1.000,00	Quilograma
fruta, tipo: melão cantaloupe, apresentação: natural			
42	Fruta	3.000,00	Quilograma
fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Gilberto Uchôa do Nascimento
DATA: 10/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntCest Sign – ID: 232-255-4259 - Pág. 3/34 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/232255259/auth/

43	Fruta	1.000,00	Quilograma
fruta, tipo: mamão formosa, apresentação: natural			
44	Polpa de fruta	300,00	Quilograma
polpa de fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: congelada			
45	Polpa de fruta	300,00	Quilograma
polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada			
46	Polpa de fruta	300,00	Quilograma
polpa de fruta, tipo: cajá, apresentação: congelada			
47	Polpa de fruta	300,00	Quilograma
polpa de fruta, tipo: caju, apresentação: congelada			
48	Condimento	100,00	Quilograma
condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça			
49	Legume in natura	400,00	Quilograma
legume in natura, tipo: batata inglesa			
50	Legume in natura	400,00	Quilograma
legume in natura, tipo: cebola branca			
51	Legume in natura	250,00	Quilograma
legume in natura, tipo: cenoura			
52	Legume in natura	200,00	Quilograma
legume in natura, tipo: beterraba			
53	Condimento	1.000,00	Unidade
condimento, tipo: cebolinha e coentro, apresentação: natural. composto de um maço coentro e um maço cebolinha.			
54	Legume in natura	100,00	Quilograma
legume in natura, tipo: pimentão verde			
55	Tomate In - Natura	400,00	Quilograma
tomate in - natura, nome: tomate in - natura			
56	Polpa de fruta	300,00	Quilograma
polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada			
57	Carne bovina in natura	1.000,00	Quilograma
carne bovina in natura, tipo corte: patinho, apresentação: moida, estado de conservação: congelado(a)			
58	Carne de ave in natura	1.500,00	Quilograma
carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: medalhão, estado de conservação: congelado(a)			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Gilberto Uchôa do Nascimento
DATA: 10/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 232-255-4259 - Pág. 4/34 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/232255259/auth/

59	Embutido	300,00	Embalagem 02 KG
embutido, tipo: salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a)			
60	Ovo	400,00	Bandeja 30 UN
ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: extra			
61	Batata processada	100,00	Embalagem 500 G
batata processada, espécie: inglesa, tipo formato: palha, tipo: frita, apresentação: pronto para consumo			

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Secretaria de Cultura

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
3	Açúcar	Quilograma	80.0
	AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL		
4	Café	Pacote 250 G	140.0
	CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO: VÁCUO		
10	Farinha de milho	Embalagem 500 G	30.0
	FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: FLOCADA, APRESENTAÇÃO: PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO TRANSGÊNICO		
11	Leite em pó	Embalagem 400 G	15.0
	LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO		
13	LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL, PROCESSAMENTO: UHT. 1L.	Litro	10.0
	LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL, PROCESSAMENTO: UHT. EMBALAGEM DE 1 LITRO.		
14	Creme de leite	Embalagem 200 G	10.0
	CREME DE LEITE, TEOR GORDURA: 21 A 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO: UHT, TRATAMENTO: HOMOGENEIZADO		
15	Biscoito	Pacote	20.0
	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO: CREAM CRACKER. PACOTE DE 350 GRAMAS		
16	Biscoito	Unidade	20.0
	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, TIPO: MARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE. EMBALAGEM MÍNIMA DE 350 GRAMAS		
19	REFRIGERANTE 2L, MATERIAL: ÁGUA GASOSA,XAROPE, SABORES DIVERSOS.	Fardo 6 UN	10.0
	REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA,XAROPE, SABOR: VARIADO.		
20	PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: CASEIRO.	Embalagem 400 G	50.0
	PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: BISNAGA, CACHORRO QUENTE		
27	Milho de pipoca	Embalagem 500 G	5.0
	MILHO DE PIPOCA, GRUPO: DURO, CLASSE: AMARELA, QUALIDADE: TIPO 1, FORMATO ESTOURADO: TIPO IRREGULAR,BUTTERFLY		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Gilberto Uchôa do Nascimento
DATA: 10/1/2026
AVANÇADA

Assinado via IntCest Sign – ID: 232-255-4259 - Pág. 5/34 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/232255259/auth/

31	ACHOCOLATADO	Embalagem	5.0
	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 18 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A BASE DE EXTRATO DE MALTE, Embalagem com no mínimo 700 gramas		
33	"Margarina"	Grama 500 G	50.0
	"MARGARINA", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SAL, SEM COLESTEROL		
44	Polpa de fruta	Quilograma	20.0
	POLPA DE FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA		
45	Polpa de fruta	Quilograma	20.0
	POLPA DE FRUTA, TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA		
46	Polpa de fruta	Quilograma	20.0
	POLPA DE FRUTA, TIPO: CAJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA		
47	Polpa de fruta	Quilograma	20.0
	POLPA DE FRUTA, TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA		
56	Polpa de fruta	Quilograma	20.0
	POLPA DE FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA		
57	Carne bovina in natura	Quilograma	10.0
	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PATINHO, APRESENTAÇÃO: MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)		
59	Embutido	Embalagem 02 KG	20.0
	EMBUTIDO, TIPO: SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)		
60	Ovo	Bandeja 30 UN	40.0
	OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: EXTRA		
61	Batata processada	Embalagem 500 G	10.0
	BATATA PROCESSADA, ESPÉCIE: INGLESA, TIPO FORMATO: PALHA, TIPO: FRITA, APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO		

MANIFESTANTE: Secretaria da Infraestrutura

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
3	Açúcar	Quilograma	700.0
	AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL		
4	Café	Pacote 250 G	1500.0
	CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO: VÁCUO		
15	Biscoito	Pacote	600.0
	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO: CREAM CRACKER. PACOTE DE 350 GRAMAS		
16	Biscoito	Unidade	600.0
	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, TIPO: MARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE. EMBALAGEM MÍNIMA DE 350 GRAMAS		
62	Adoçante	Unidade	150.0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Gilberto Uchôa do Nascimento
DATA: 10/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 232-255-4259 - Pág. 6/34 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/232255259/auth/

	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, PRAZO VALIDADE: 2 ANOS, TIPO: DIETÉTICO

MANIFESTANTE: Sec.Planejamento e Gestao

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
3	Açúcar	Quilograma	540.0
	AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL		
4	Café	Pacote 250 G	1100.0
	CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO: VÁCUO		

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Direitos do Idoso

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Arroz beneficiado	Quilograma	500.0
	ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA,BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1		
2	Arroz beneficiado	Quilograma	500.0
	ARROZ BENEFICIADO, TIPO: PARBOILIZADO, SUBGRUPO: INTEGRAL, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1		
3	Açúcar	Quilograma	1500.0
	AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL		
4	Café	Pacote 250 G	1000.0
	CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO: VÁCUO		
5	Leguminosa	Quilograma	600.0
	LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO DE CORDA, TIPO: TIPO 1		
6	Macarrão	Embalagem	2000.0
	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE SÊMOLA,SEMOLINA, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.		
7	Farinha de mandioca	Quilograma	300.0
	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ		
8	Farinha de trigo	Quilograma	600.0
	FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM FERMENTO		
9	Farinha de trigo	Quilograma	300.0
	FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SEM FERMENTO		
10	Farinha de milho	Embalagem 500 G	1500.0
	FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: FLOCADA, APRESENTAÇÃO: PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO TRANSGÊNICO		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Gilberto Uchôa do Nascimento
DATA: 10/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntCest Sign – ID: 232-255-4259 - Pág. 7/34 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/232255425 9/auth/

11	Leite em pó	Embalagem 400 G	2000.0
	LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO		
12	Leite condensado	Caixa 395 G	300.0
	LEITE CONDENSADO, TIPO: INTEGRAL, INGREDIENTE BÁSICO: LEITE IN NATURA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES		
13	LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL, PROCESSAMENTO: UHT. 1L.	Litro	300.0
	LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL, PROCESSAMENTO: UHT. EMBALAGEM DE 1 LITRO.		
14	Creme de leite	Embalagem 200 G	400.0
	CREME DE LEITE, TEOR GORDURA: 21 A 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO: UHT, TRATAMENTO: HOMOGENEIZADO		
15	Biscoito	Pacote	1500.0
	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO: CREAM CRACKER. PACOTE DE 350 GRAMAS		
16	Biscoito	Unidade	1500.0
	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, TIPO: MARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE. EMBALAGEM MÍNIMA DE 350 GRAMAS		
17	Mingau Instantâneo	Grama 400 G	400.0
	MINGAU INSTANTÂNEO, APRESENTAÇÃO: FLOCOS FINOS, COMPONENTES: FARINHA ARROZ, AÇÚCAR, VITAMINAS, SAIS MINERAIS -		
18	Mingau instantâneo	Lata 400 G	400.0
	MINGAU INSTANTÂNEO, APRESENTAÇÃO: FLOCOS FINOS, COMPONENTES: FARINHA MILHO, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, MINERAIS, VITA		
19	REFRIGERANTE 2L, MATERIAL: ÁGUA GASOSA,XAROPE, SABORES DIVERSOS.	Fardo 6 UN	50.0
	REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA,XAROPE, SABOR: VARIADO.		
20	PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: CASEIRO.	Embalagem 400 G	300.0
	PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: BISNAGA, CACHORRO QUENTE		
21	PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: CASEIRO.	Embalagem 400 G	400.0
	PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: BISNAGUINHA		
22	Vinagre	Mililitro 750 ML	100.0
	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA: ÁLCOOL DE CERAIS, TIPO: NEUTRO, ACIDEZ: 4,20, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL: LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS		
23	Peixe em conserva	Embalagem 125 G	1500.0
	PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: FILÉ, MEIO DE COBERTURA: COM MOLHO DE TOMATE		
24	Massa De Tomate	Grama 300 G	200.0
	MASSA DE TOMATE, TIPO: MOLHO PRONTO, COMPOSIÇÃO: ORGÂNICO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO		
25	"milho"	Pacote 500 G	100.0
	"MILHO", TIPO: GRÃO, APLICAÇÃO: MUNGUNZÁ (CANJICA)		
26	Legume em conserva	Embalagem 170 G	200.0
	LEGUME EM CONSERVA, TIPO: MILHO VERDE		
27	Milho de pipoca	Embalagem 500 G	200.0
	MILHO DE PIPOCA, GRUPO: DURO, CLASSE: AMARELA, QUALIDADE: TIPO 1, FORMATO ESTOURADO: TIPO IRREGULAR,BUTTERFLY		
28	Legume em conserva	Embalagem 170 G	200.0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Gilberto Uchôa do Nascimento
DATA: 10/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 232-255-4259 - Pág. 8/34 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/232255259/auth/

selo unicef 2025

	LEGUME EM CONSERVA, TIPO: ERVILHA		
29	Tempero	Caixa 12 UN	100.0
	TEMPERO, APRESENTAÇÃO: TABLETE, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, SABOR: GALINHA		
30	Tempero	Embalagem 300 G	50.0
	TEMPERO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO		
31	ACHOCOLATADO	Embalagem	400.0
	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 18 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A BASE DE EXTRATO DE MALTE, Embalagem com no mínimo 700 gramas		
32	Óleo vegetal comestível	Embalagem 900 ML	500.0
	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA, TIPO QUALIDADE: TIPO 1		
33	"Margarina"	Grama 500 G	600.0
	"MARGARINA", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SAL, SEM COLESTEROL		
34	Sal	Quilograma	100.0
	SAL, TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%		
35	Condimento*	Grama 350 G	50.0
	CONDIMENTO*, APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA: COLORAU, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: INDUSTRIAL, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL		
36	Amido	Quilograma	300.0
	AMIDO, BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: TAPIOCA, SUBGRUPO: GOMA		
37	Fruta	Unidade	1000.0
	FRUTA, TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL		
38	Maçã in natura	Quilograma	1000.0
	MAÇÃ IN NATURA, TIPO: NACIONAL, ESPÉCIE: FUJI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA COM 80 A 150 UNIDADES		
39	Fruta	Quilograma	1000.0
	FRUTA, TIPO: BANANA PRATA , BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: ORGÂNICA		
40	Fruta	Quilograma	1000.0
	FRUTA, TIPO: UVA ITÁLIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL		
41	Fruta	Quilograma	1000.0
	FRUTA, TIPO: MELÃO CANTALOUPE, APRESENTAÇÃO: NATURAL		
42	Fruta	Quilograma	2000.0
	FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL		
43	Fruta	Quilograma	1000.0
	FRUTA, TIPO: MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL		
44	Polpa de fruta	Quilograma	300.0
	POLPA DE FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA		
45	Polpa de fruta	Quilograma	300.0
	POLPA DE FRUTA, TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA		
46	Polpa de fruta	Quilograma	300.0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Gilberto Uchôa do Nascimento
DATA: 10/1/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 232-255-4259 - Pág. 9/34 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/232255259/auth/

selo unicef 2025

	POLPA DE FRUTA, TIPO: CAJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA		
47	Polpa de fruta	Quilograma	300.0
	POLPA DE FRUTA, TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA		
48	Condimento	Quilograma	100.0
	CONDIMENTO, TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: CABEÇA		
49	Legume in natura	Quilograma	400.0
	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA		
50	Legume in natura	Quilograma	400.0
	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA		
51	Legume in natura	Quilograma	250.0
	LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA		
52	Legume in natura	Quilograma	200.0
	LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA		
53	Condimento	Unidade	1000.0
	CONDIMENTO, TIPO: CEBOLINHA E COENTRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL. COMPOSTO DE UM MAÇO COENTRO E UM MAÇO CEBOLINHA.		
54	Legume in natura	Quilograma	400.0
	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERDE		
55	Tomate In - Natura	Quilograma	100.0
	TOMATE IN - NATURA, NOME: TOMATE IN - NATURA		
56	Polpa de fruta	Quilograma	300.0
	POLPA DE FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA		
57	Carne bovina in natura	Quilograma	1000.0
	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PATINHO, APRESENTAÇÃO: MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)		
58	Carne de ave in natura	Quilograma	1500.0
	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: PEITO, APRESENTAÇÃO: MEDALHÃO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)		
59	Embutido	Embalagem 02 KG	300.0
	EMBUTIDO, TIPO: SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)		
60	Ovo	Bandeja 30 UN	400.0
	OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: EXTRA		
61	Batata processada	Embalagem 500 G	100.0
	BATATA PROCESSADA, ESPÉCIE: INGLESA, TIPO FORMATO: PALHA, TIPO: FRITA, APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO		

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Gilberto Uchôa do Nascimento
DATA: 10/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 232-255-4259 - Pág. 10/34 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/232554259/auth/

LOTE 1 - CEREAIS - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
1	Arroz beneficiado	800.0	Quilograma	R$ 6,99	R$ 5.592,00
Especificação: ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA,BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1					
2	Arroz beneficiado	800.0	Quilograma	R$ 7,53	R$ 6.024,00
Especificação: ARROZ BENEFICIADO, TIPO: PARBOILIZADO, SUBGRUPO: INTEGRAL, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1					
3	Açúcar	3456.0	Quilograma	R$ 5,00	R$ 17.280,00
Especificação: AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL					
4	Café	3792.0	Pacote 250 G	R$ 17,90	R$ 67.876,80
Especificação: CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO: VÁCUO					
5	Leguminosa	720.0	Quilograma	R$ 9,00	R$ 6.480,00
Especificação: LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO DE CORDA, TIPO: TIPO 1					
6	Macarrão	3200.0	Embalagem	R$ 4,02	R$ 12.864,00
Especificação: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE SÊMOLA,SEMOLINA, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.					
7	Farinha de mandioca	480.0	Quilograma	R$ 5,10	R$ 2.448,00
Especificação: FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ					
8	Farinha de trigo	960.0	Quilograma	R$ 7,25	R$ 6.960,00
Especificação: FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM FERMENTO					
9	Farinha de trigo	480.0	Quilograma	R$ 5,25	R$ 2.520,00
Especificação: FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SEM FERMENTO					
10	Farinha de milho	2424.0	Embalagem 500 G	R$ 4,21	R$ 10.205,04
Especificação: FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: FLOCADA, APRESENTAÇÃO: PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO TRANSGÊNICO					
11	Leite em pó	3212.0	Embalagem 400 G	R$ 12,00	R$ 38.544,00
Especificação: LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO					
12	Leite condensado	480.0	Caixa 395 G	R$ 7,29	R$ 3.499,20
Especificação: LEITE CONDENSADO, TIPO: INTEGRAL, INGREDIENTE BÁSICO: LEITE IN NATURA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES					
13	LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL, PROCESSAMENTO: UHT. 1L.	488.0	Litro	R$ 7,15	R$ 3.489,20
Especificação: LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL, PROCESSAMENTO: UHT. EMBALAGEM DE 1 LITRO.					
14	Creme de leite	648.0	Embalagem 200 G	R$ 4,00	R$ 2.592,00
Especificação: CREME DE LEITE, TEOR GORDURA: 21 A 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO: UHT, TRATAMENTO: HOMOGENEIZADO					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Gilberto Uchôa do Nascimento
DATA: 10/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 232-255-4259 - Pág. 11/34 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/232255425 9/auth/

15	Biscoito	2896.0	Pacote	R$ 7,32	R$ 21.198,72
Especificação: BISCOITO, APRESENTAÇÃO: QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO: CREAM CRACKER. PACOTE DE 350 GRAMAS					
16	Biscoito	2896.0	Unidade	R$ 7,00	R$ 20.272,00
Especificação: BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, TIPO: MARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE. EMBALAGEM MÍNIMA DE 350 GRAMAS					
17	Mingau Instantâneo	640.0	Grama 400 G	R$ 13,50	R$ 8.640,00
Especificação: MINGAU INSTANTÂNEO, APRESENTAÇÃO: FLOCOS FINOS, COMPONENTES: FARINHA ARROZ, AÇÚCAR, VITAMINAS, SAIS MINERAIS -					
18	Mingau instantâneo	640.0	Lata 400 G	R$ 10,40	R$ 6.656,00
Especificação: MINGAU INSTANTÂNEO, APRESENTAÇÃO: FLOCOS FINOS, COMPONENTES: FARINHA MILHO, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, MINERAIS, VITA					
19	REFRIGERANTE 2L, MATERIAL: ÁGUA GASOSA,XAROPE, SABORES DIVERSOS.	88.0	Fardo 6 UN	R$ 60,00	R$ 5.280,00
Especificação: REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA,XAROPE, SABOR: VARIADO.					
20	PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: CASEIRO.	520.0	Embalagem 400 G	R$ 8,15	R$ 4.238,00
Especificação: PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: BISNAGA, CACHORRO QUENTE					
21	PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: CASEIRO.	640.0	Embalagem 400 G	R$ 6,80	R$ 4.352,00
Especificação: PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: BISNAGUINHA					
22	Vinagre	160.0	Mililitro 750 ML	R$ 4,49	R$ 718,40
Especificação: VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA: ÁLCOOL DE CERAIS, TIPO: NEUTRO, ACIDEZ: 4,20, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL: LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS					
23	Peixe em conserva	2400.0	Embalagem 125 G	R$ 6,34	R$ 15.216,00
Especificação: PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: FILÉ, MEIO DE COBERTURA: COM MOLHO DE TOMATE					
24	Massa De Tomate	320.0	Grama 300 G	R$ 3,66	R$ 1.171,20
Especificação: MASSA DE TOMATE, TIPO: MOLHO PRONTO, COMPOSIÇÃO: ORGÂNICO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO					
25	"milho"	160.0	Pacote 500 G	R$ 4,70	R$ 752,00
Especificação: "MILHO", TIPO: GRÃO, APLICAÇÃO: MUNGUNZÁ (CANJICA)					
26	Legume em conserva	320.0	Embalagem 170 G	R$ 4,19	R$ 1.340,80
Especificação: LEGUME EM CONSERVA, TIPO: MILHO VERDE					
27	Milho de pipoca	324.0	Embalagem 500 G	R$ 5,00	R$ 1.620,00
Especificação: MILHO DE PIPOCA, GRUPO: DURO, CLASSE: AMARELA, QUALIDADE: TIPO 1, FORMATO ESTOURADO: TIPO IRREGULAR,BUTTERFLY					
28	Legume em conserva	320.0	Embalagem 170 G	R$ 4,26	R$ 1.363,20
Especificação: LEGUME EM CONSERVA, TIPO: ERVILHA					
29	Tempero	160.0	Caixa 12 UN	R$ 6,15	R$ 984,00
Especificação: TEMPERO, APRESENTAÇÃO: TABLETE, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, SABOR: GALINHA					
30	Tempero	80.0	Embalagem 300 G	R$ 5,49	R$ 439,20
Especificação: TEMPERO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Gilberto Uchôa do Nascimento
DATA: 10/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 232-255-4259 - Pág. 12/34 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/232554259/auth/

31	ACHOCOLATADO	644.0	Embalagem	R$ 13,57	R$ 8.739,08
Especificação: ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 18 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A BASE DE EXTRATO DE MALTE, Embalagem com no mínimo 700 gramas					
32	Óleo vegetal comestível	800.0	Embalagem 900 ML	R$ 9,00	R$ 7.200,00
Especificação: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA, TIPO QUALIDADE: TIPO 1					
33	"Margarina"	1000.0	Grama 500 G	R$ 10,64	R$ 10.640,00
Especificação: "MARGARINA", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SAL, SEM COLESTEROL					
34	Sal	160.0	Quilograma	R$ 1,98	R$ 316,80
Especificação: SAL, TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%					
35	Condimento*	80.0	Grama 350 G	R$ 5,25	R$ 420,00
Especificação: CONDIMENTO*, APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA: COLORAU, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: INDUSTRIAL, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL					
36	Amido	480.0	Quilograma	R$ 8,00	R$ 3.840,00
Especificação: AMIDO, BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: TAPIOCA, SUBGRUPO: GOMA					
48	Condimento	160.0	Quilograma	R$ 29,50	R$ 4.720,00
Especificação: CONDIMENTO, TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: CABEÇA					
53	Condimento	1600.0	Unidade	R$ 9,50	R$ 15.200,00
Especificação: CONDIMENTO, TIPO: CEBOLINHA E COENTRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL. COMPOSTO DE UM MAÇO COENTRO E UM MAÇO CEBOLINHA.					
59	Embutido	496.0	Embalagem 02 KG	R$ 24,97	R$ 12.385,12
Especificação: EMBUTIDO, TIPO: SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)					
61	Batata processada	168.0	Embalagem 500 G	R$ 12,54	R$ 2.106,72
Especificação: BATATA PROCESSADA, ESPÉCIE: INGLESA, TIPO FORMATO: PALHA, TIPO: FRITA, APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO					
62	Adoçante	120.0	Unidade	R$ 7,24	R$ 868,80
Especificação: ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, PRAZO VALIDADE: 2 ANOS, TIPO: DIETÉTICO					
Valor total do lote R$ 347.052,28 (trezentos e quarenta e sete mil e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos)					

LOTE 2 - CEREAIS - COTA RESERVADA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
1	Arroz beneficiado	200.0	Quilograma	R$ 6,99	R$ 1.398,00
Especificação: ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA,BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1					
2	Arroz beneficiado	200.0	Quilograma	R$ 7,53	R$ 1.506,00
Especificação: ARROZ BENEFICIADO, TIPO: PARBOILIZADO, SUBGRUPO: INTEGRAL, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1					
3	Açúcar	864.0	Quilograma	R$ 5,00	R$ 4.320,00
Especificação: AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Gilberto Uchôa do Nascimento
DATA: 10/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 232-255-4259 - Pág. 13/34 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/232255259/auth/

4	Café	948.0	Pacote 250 G	R$ 17,90	R$ 16.969,20
Especificação: CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO: VÁCUO					
5	Leguminosa	180.0	Quilograma	R$ 9,00	R$ 1.620,00
Especificação: LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO DE CORDA, TIPO: TIPO 1					
6	Macarrão	800.0	Embalagem	R$ 4,02	R$ 3.216,00
Especificação: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE SÊMOLA,SEMOLINA, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.					
7	Farinha de mandioca	120.0	Quilograma	R$ 5,10	R$ 612,00
Especificação: FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ					
8	Farinha de trigo	240.0	Quilograma	R$ 7,25	R$ 1.740,00
Especificação: FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM FERMENTO					
9	Farinha de trigo	120.0	Quilograma	R$ 5,25	R$ 630,00
Especificação: FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SEM FERMENTO					
10	Farinha de milho	606.0	Embalagem 500 G	R$ 4,21	R$ 2.551,26
Especificação: FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: FLOCADA, APRESENTAÇÃO: PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO TRANSGÊNICO					
11	Leite em pó	803.0	Embalagem 400 G	R$ 12,00	R$ 9.636,00
Especificação: LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO					
12	Leite condensado	120.0	Caixa 395 G	R$ 7,29	R$ 874,80
Especificação: LEITE CONDENSADO, TIPO: INTEGRAL, INGREDIENTE BÁSICO: LEITE IN NATURA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES					
13	LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL, PROCESSAMENTO: UHT. 1L.	122.0	Litro	R$ 7,15	R$ 872,30
Especificação: LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL, PROCESSAMENTO: UHT. EMBALAGEM DE 1 LITRO.					
14	Creme de leite	162.0	Embalagem 200 G	R$ 4,00	R$ 648,00
Especificação: CREME DE LEITE, TEOR GORDURA: 21 A 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO: UHT, TRATAMENTO: HOMOGENEIZADO					
15	Biscoito	724.0	Pacote	R$ 7,32	R$ 5.299,68
Especificação: BISCOITO, APRESENTAÇÃO: QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO: CREAM CRACKER. PACOTE DE 350 GRAMAS					
16	Biscoito	724.0	Unidade	R$ 7,00	R$ 5.068,00
Especificação: BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, TIPO: MARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE. EMBALAGEM MÍNIMA DE 350 GRAMAS					
17	Mingau Instantâneo	160.0	Grama 400 G	R$ 13,50	R$ 2.160,00
Especificação: MINGAU INSTANTÂNEO, APRESENTAÇÃO: FLOCOS FINOS, COMPONENTES: FARINHA ARROZ, AÇÚCAR, VITAMINAS, SAIS MINERAIS -					
18	Mingau instantâneo	160.0	Lata 400 G	R$ 10,40	R$ 1.664,00
Especificação: MINGAU INSTANTÂNEO, APRESENTAÇÃO: FLOCOS FINOS, COMPONENTES: FARINHA MILHO, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, MINERAIS, VITA					
19	REFRIGERANTE 2L, MATERIAL: ÁGUA GASOSA,XAROPE, SABORES DIVERSOS.	22.0	Fardo 6 UN	R$ 60,00	R$ 1.320,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Gilberto Uchôa do Nascimento
DATA: 10/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 232-255-4259 - Pág. 14/34 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/232255259/auth/

Especificação: REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA,XAROPE, SABOR: VARIADO.					
20	PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: CASEIRO.	130.0	Embalagem 400 G	R$ 8,15	R$ 1.059,50
Especificação: PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: BISNAGA, CACHORRO QUENTE					
21	PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: CASEIRO.	160.0	Embalagem 400 G	R$ 6,80	R$ 1.088,00
Especificação: PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: BISNAGUINHA					
22	Vinagre	40.0	Mililitro 750 ML	R$ 4,49	R$ 179,60
Especificação: VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA: ÁLCOOL DE CEREAIS, TIPO: NEUTRO, ACIDEZ: 4,20, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL: LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS					
23	Peixe em conserva	600.0	Embalagem 125 G	R$ 6,34	R$ 3.804,00
Especificação: PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: FILÉ, MEIO DE COBERTURA: COM MOLHO DE TOMATE					
24	Massa De Tomate	80.0	Grama 300 G	R$ 3,66	R$ 292,80
Especificação: MASSA DE TOMATE, TIPO: MOLHO PRONTO, COMPOSIÇÃO: ORGÂNICO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO					
25	"milho"	40.0	Pacote 500 G	R$ 4,70	R$ 188,00
Especificação: "MILHO", TIPO: GRÃO, APLICAÇÃO: MUNGUNZÁ (CANJICA)					
26	Legume em conserva	80.0	Embalagem 170 G	R$ 4,19	R$ 335,20
Especificação: LEGUME EM CONSERVA, TIPO: MILHO VERDE					
27	Milho de pipoca	81.0	Embalagem 500 G	R$ 5,00	R$ 405,00
Especificação: MILHO DE PIPOCA, GRUPO: DURO, CLASSE: AMARELA, QUALIDADE: TIPO 1, FORMATO ESTOURADO: TIPO IRREGULAR,BUTTERFLY					
28	Legume em conserva	80.0	Embalagem 170 G	R$ 4,26	R$ 340,80
Especificação: LEGUME EM CONSERVA, TIPO: ERVILHA					
29	Tempero	40.0	Caixa 12 UN	R$ 6,15	R$ 246,00
Especificação: TEMPERO, APRESENTAÇÃO: TABLETE, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, SABOR: GALINHA					
30	Tempero	20.0	Embalagem 300 G	R$ 5,49	R$ 109,80
Especificação: TEMPERO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO					
31	ACHOCOLATADO	161.0	Embalagem	R$ 13,57	R$ 2.184,77
Especificação: ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 18 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A BASE DE EXTRATO DE MALTE, Embalagem com no mínimo 700 gramas					
32	Óleo vegetal comestível	200.0	Embalagem 900 ML	R$ 9,00	R$ 1.800,00
Especificação: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA, TIPO QUALIDADE: TIPO 1					
33	"Margarina"	250.0	Grama 500 G	R$ 10,64	R$ 2.660,00
Especificação: "MARGARINA", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SAL, SEM COLESTEROL					
34	Sal	40.0	Quilograma	R$ 1,98	R$ 79,20
Especificação: SAL, TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%					
35	Condimento*	20.0	Grama 350 G	R$ 5,25	R$ 105,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Gilberto Uchôa do Nascimento
DATA: 10/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 232-255-4259 - Pág. 15/34 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/232255259/auth/

Especificação: CONDIMENTO*, APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA: COLORAU, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: INDUSTRIAL, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL					
36	Amido	120.0	Quilograma	R$ 8,00	R$ 960,00
Especificação: AMIDO, BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: TAPIOCA, SUBGRUPO: GOMA					
48	Condimento	40.0	Quilograma	R$ 29,50	R$ 1.180,00
Especificação: CONDIMENTO, TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: CABEÇA					
53	Condimento	400.0	Unidade	R$ 9,50	R$ 3.800,00
Especificação: CONDIMENTO, TIPO: CEBOLINHA E COENTRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL. COMPOSTO DE UM MAÇO COENTRO E UM MAÇO CEBOLINHA.					
59	Embutido	124.0	Embalagem 02 KG	R$ 24,97	R$ 3.096,28
Especificação: EMBUTIDO, TIPO: SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)					
61	Batata processada	42.0	Embalagem 500 G	R$ 12,54	R$ 526,68
Especificação: BATATA PROCESSADA, ESPÉCIE: INGLESA, TIPO FORMATO: PALHA, TIPO: FRITA, APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO					
62	Adoçante	30.0	Unidade	R$ 7,24	R$ 217,20
Especificação: ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, PRAZO VALIDADE: 2 ANOS, TIPO: DIETÉTICO					
Valor total do lote R$ 86.763,07 (oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e sete centavos)					

LOTE 3 - FRIGORIFICO - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
57	Carne bovina in natura	1608.0	Quilograma	R$ 20,00	R$ 32.160,00
Especificação: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PATINHO, APRESENTAÇÃO: MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)					
58	Carne de ave in natura	2400.0	Quilograma	R$ 18,50	R$ 44.400,00
Especificação: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: PEITO, APRESENTAÇÃO: MEDALHÃO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)					
60	Ovo	672.0	Bandeja 30 UN	R$ 20,00	R$ 13.440,00
Especificação: OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: EXTRA					
Valor total do lote R$ 90.000,00 (noventa mil reais)					

LOTE 4 - FRIGORIFICO - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
57	Carne bovina in natura	402.0	Quilograma	R$ 20,00	R$ 8.040,00
Especificação: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PATINHO, APRESENTAÇÃO: MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)					
58	Carne de ave in natura	600.0	Quilograma	R$ 18,50	R$ 11.100,00
Especificação: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: PEITO, APRESENTAÇÃO: MEDALHÃO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)					
60	Ovo	168.0	Bandeja 30 UN	R$ 20,00	R$ 3.360,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Gilberto Uchôa do Nascimento
DATA: 10/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 232-255-4259 - Pág. 16/34 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/232255259/auth/

Especificação: OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: EXTRA
Valor total do lote R$ 22.500,00 (vinte e dois mil, quinhentos reais)

LOTE 5 - HORTIFRUTI - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
37	Fruta	1600.0	Unidade	R$ 10,30	R$ 16.480,00
Especificação: FRUTA, TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
38	Maçã in natura	1600.0	Quilograma	R$ 13,70	R$ 21.920,00
Especificação: MAÇÃ IN NATURA, TIPO: NACIONAL, ESPÉCIE: FUJI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA COM 80 A 150 UNIDADES					
39	Fruta	1600.0	Quilograma	R$ 5,19	R$ 8.304,00
Especificação: FRUTA, TIPO: BANANA PRATA , BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: ORGÂNICA					
40	Fruta	1600.0	Quilograma	R$ 12,91	R$ 20.656,00
Especificação: FRUTA, TIPO: UVA ITÁLIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
41	Fruta	1600.0	Quilograma	R$ 5,62	R$ 8.992,00
Especificação: FRUTA, TIPO: MELÃO CANTALOUPE, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
42	Fruta	4000.0	Quilograma	R$ 4,83	R$ 19.320,00
Especificação: FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
43	Fruta	1600.0	Quilograma	R$ 5,08	R$ 8.128,00
Especificação: FRUTA, TIPO: MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
49	Legume in natura	640.0	Quilograma	R$ 7,19	R$ 4.601,60
Especificação: LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA					
50	Legume in natura	640.0	Quilograma	R$ 6,90	R$ 4.416,00
Especificação: LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA					
51	Legume in natura	400.0	Quilograma	R$ 7,00	R$ 2.800,00
Especificação: LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA					
52	Legume in natura	320.0	Quilograma	R$ 7,19	R$ 2.300,80
Especificação: LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA					
54	Legume in natura	400.0	Quilograma	R$ 8,18	R$ 3.272,00
Especificação: LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERDE					
55	Tomate In - Natura	400.0	Quilograma	R$ 10,49	R$ 4.196,00
Especificação: TOMATE IN - NATURA, NOME: TOMATE IN - NATURA					
Valor total do lote R$ 125.386,40 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Gilberto Uchôa do Nascimento
DATA: 10/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 232-255-4259 - Pág. 17/34 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/232255259/auth/

LOTE 6 - HORTIFRUTI - COTA RESERVADA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
37	Fruta	400.0	Unidade	R$ 10,30	R$ 4.120,00
Especificação: FRUTA, TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
38	Maçã in natura	400.0	Quilograma	R$ 13,70	R$ 5.480,00
Especificação: MAÇÃ IN NATURA, TIPO: NACIONAL, ESPÉCIE: FUJI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA COM 80 A 150 UNIDADES					
39	Fruta	400.0	Quilograma	R$ 5,19	R$ 2.076,00
Especificação: FRUTA, TIPO: BANANA PRATA , BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: ORGÂNICA					
40	Fruta	400.0	Quilograma	R$ 12,91	R$ 5.164,00
Especificação: FRUTA, TIPO: UVA ITÁLIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
41	Fruta	400.0	Quilograma	R$ 5,62	R$ 2.248,00
Especificação: FRUTA, TIPO: MELÃO CANTALOUPE, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
42	Fruta	1000.0	Quilograma	R$ 4,83	R$ 4.830,00
Especificação: FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
43	Fruta	400.0	Quilograma	R$ 5,08	R$ 2.032,00
Especificação: FRUTA, TIPO: MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
49	Legume in natura	160.0	Quilograma	R$ 7,19	R$ 1.150,40
Especificação: LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA					
50	Legume in natura	160.0	Quilograma	R$ 6,90	R$ 1.104,00
Especificação: LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA					
51	Legume in natura	100.0	Quilograma	R$ 7,00	R$ 700,00
Especificação: LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA					
52	Legume in natura	80.0	Quilograma	R$ 7,19	R$ 575,20
Especificação: LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA					
54	Legume in natura	100.0	Quilograma	R$ 8,18	R$ 818,00
Especificação: LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERDE					
55	Tomate In - Natura	100.0	Quilograma	R$ 10,49	R$ 1.049,00
Especificação: TOMATE IN - NATURA, NOME: TOMATE IN - NATURA					
Valor total do lote R$ 31.346,60 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Gilberto Uchôa do Nascimento
DATA: 10/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 232-255-4259 - Pág. 18/34 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/232255259/auth/

LOTE 7 - POLPAS DE FRUTAS - Participação Exclusiva ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
44	Polpa de fruta	620.0	Quilograma	R$ 10,00	R$ 6.200,00
Especificação: POLPA DE FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA					
45	Polpa de fruta	620.0	Quilograma	R$ 19,50	R$ 12.090,00
Especificação: POLPA DE FRUTA, TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA					
46	Polpa de fruta	620.0	Quilograma	R$ 15,00	R$ 9.300,00
Especificação: POLPA DE FRUTA, TIPO: CAJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA					
47	Polpa de fruta	620.0	Quilograma	R$ 7,39	R$ 4.581,80
Especificação: POLPA DE FRUTA, TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA					
56	Polpa de fruta	620.0	Quilograma	R$ 15,29	R$ 9.479,80
Especificação: POLPA DE FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA					
Valor total do lote R$ 41.651,60 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)					

Valor total R$ 744.699,95 (setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R$ 744.699,95 (setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Gilberto Uchôa do Nascimento
DATA: 10/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 232-255-4259 - Pág. 19/34 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/232255259/auth/

1.7. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

1.7.1. Serão solicitadas amostras dos lotes 01 ao 07 às licitantes provisoriamente classificadas em primeiro lugar, observadas as condições e os prazos estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência.

Observação: Caso a mesma licitante seja classificada em primeiro lugar em dois lotes correspondentes à ampla concorrência e à cota reservada, e os produtos ofertados apresentem as mesmas características e especificações técnicas, será exigida apenas uma amostra por produto idêntico, desde que suficiente para a avaliação dos requisitos aplicáveis a ambos os lotes.

1.7.2. A proposta de preços atualizada deverá estar acompanhada das respectivas fichas técnicas dos produtos ofertados, contendo a identificação dos itens, lotes e marcas correspondentes aos produtos que serão apresentados para avaliação das amostras. As amostras deverão estar identificadas por etiquetas contendo, no mínimo, a razão social da licitante, o número do certame e o número do item a que se referem.

1.7.3. Juntamente com a proposta de preços atualizada, deverão ser apresentados, quando aplicáveis, catálogos, folders, fotografias, fichas técnicas e laudos dos produtos ofertados, de acordo com as marcas indicadas na proposta, a fim de possibilitar a análise preliminar de sua compatibilidade com as especificações estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, evitando a solicitação de amostras de produtos que não atendam às características exigidas.

1.7.4. As amostras deverão ser entregues pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação formal, no seguinte endereço: Rua Eretides Martins, nº 112, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, sede da Secretaria de Assistência Social, nos horários de atendimento das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30, em dias úteis.

1.7.5. Após o recebimento das amostras, a área requisitante ou comissão técnica designada realizará a avaliação dos produtos, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas no Edital e no Termo de Referência. A análise deverá observar critérios objetivos previamente definidos, sendo emitido parecer técnico fundamentado que indique a aprovação ou reprovação de cada item avaliado.

1.7.6. A reprovação da amostra ou o descumprimento injustificado das exigências relativas à sua apresentação poderá ensejar a desclassificação da proposta da licitante, mediante decisão fundamentada e observados os critérios estabelecidos no Edital e no Termo de Referência. Nessa hipótese, será convocada a licitante subsequente, respeitada a ordem de classificação, para apresentação da amostra no mesmo prazo previsto neste instrumento

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Gilberto Uchôa do Nascimento
DATA: 10/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 232-255-4259 - Pág. 20/34 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2322554259/auth/

convocatório. Eventual aplicação de sanções administrativas dependerá da verificação dos pressupostos legais e da observância do devido processo legal.

1.7.7. Não será devido qualquer pagamento ou indenização à licitante pelas despesas decorrentes da confecção, preparação e entrega das amostras, independentemente da aprovação ou reprovação da proposta. As amostras aprovadas poderão permanecer retidas na Secretaria de Assistência Social durante o período necessário à comparação com os produtos efetivamente fornecidos, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.7.8. As amostras que não forem necessárias à retenção para fins de comparação deverão ser retiradas pela respectiva licitante na Secretaria de Assistência Social no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da comunicação formal para retirada. Decorrido esse prazo sem manifestação da interessada, a Administração adotará as providências cabíveis quanto à destinação dos materiais, observadas as normas aplicáveis.

1.7.9. Durante a execução contratual, a Secretaria de Assistência Social poderá solicitar novas amostras dos produtos fornecidos, quando necessário à verificação da manutenção dos padrões de qualidade e da conformidade com as especificações contratadas. As novas amostras poderão ser submetidas aos mesmos critérios objetivos de avaliação previstos no Edital e no Termo de Referência.

1.7.10. A não apresentação das amostras, fichas técnicas ou demais documentos exigidos, dentro dos prazos estabelecidos e sem justificativa aceita pela Administração, poderá ensejar a desclassificação da proposta, mediante decisão fundamentada, observadas as disposições do Edital e da legislação aplicável, com a consequente convocação da licitante subsequente, respeitada a ordem de classificação. Eventual responsabilização administrativa será apurada em procedimento próprio, quando cabível.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Gilberto Uchôa do Nascimento
DATA: 10/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 232-255-4259 - Pág. 21/34 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/232255259/auth/

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Será exigida a prestação de garantia de execução contratual, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos dos arts. 96 a 98 da Lei nº 14.133/2021, podendo o contratado optar por uma das modalidades previstas no art. 96 da referida Lei (caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária).

4.3.1. A garantia deverá ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de assinatura do contrato, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

4.3.2. A garantia prestada será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, nos termos do art. 98 da Lei nº 14.133/2021.

4.3.3. A não prestação da garantia de execução no prazo estabelecido ensejará a aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência/Edital, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos locais determinados pelas unidades gestoras, indicados na ordem de compra.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Gilberto Uchôa do Nascimento
DATA: 10/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 232-255-4259 - Pág. 22/34 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/232255425 9/auth/

correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5°do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Gilberto Uchôa do Nascimento
DATA: 10/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 232-255-4259 - Pág. 23/34 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/232254259/auth/

as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Gilberto Uchôa do Nascimento
DATA: 10/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 232-255-4259 - Pág. 24/34 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2322554259/auth/

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Gilberto Uchôa do Nascimento
DATA: 10/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 232-255-4259 - Pág. 25/34 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/232254259/auth/

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Gilberto Uchôa do Nascimento
DATA: 10/1/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 232-255-4259 - Pág. 26/34 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2322554259/auth/

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Gilberto Uchôa do Nascimento
DATA: 10/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 232-255-4259 - Pág. 27/34 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/232255425 9/auth/

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1 Se for o caso, os documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, a documentação solicitada, deverá ter sua expedição anterior a hora e data de abertura do certame. Sob pena de inabilitação de acordo com art 64 da Lei 14.133/2021.

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Assinado via IntGest Sign – ID: 232-255-4259 - Pág. 28/34 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2322554259/auth/

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Gilberto Uchôa do Nascimento
DATA: 10/11/2026
AVANÇADA

selo unicef 25

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.19.1 As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), por ocasião da participação no presente certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, ainda que esta apresente alguma restrição, nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.19.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado à licitante declarada vencedora o prazo de 05

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Gilberto Uchôa do Nascimento
DATA: 10/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 232-255-4259 - Pág. 29/34 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/232255425 9/auth/

(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme disposto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.19.3. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis, ficando facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, conforme o caso.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.20.1. Certidão Unificada Estadual de Natureza Cível, expedida pelo Poder Judiciário do Estado competente, por meio do Sistema de Requerimento e Expedição de Certidões, abrangendo especificamente os registros de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, em nome da pessoa jurídica licitante, válida na data de sua apresentação, em conformidade com o disposto no art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como com a Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça competente.

8.21. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.22. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do lote arrematado.

8.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Gilberto Uchôa do Nascimento
DATA: 10/1/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 232-255-4259 - Pág. 30/34 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2322554259/auth/

8.24. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.26. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.27. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.28. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.29. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste termo de referência e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

8.30. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.31. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

8.32. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

8.33. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste termo de referência.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Gilberto Uchôa do Nascimento
DATA: 10/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 232-255-4259 - Pág. 31/34 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/232255259/auth/

8.33.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

8.34. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

I - os quantitativos e os saldos;

II - as solicitações de adesão; e

III - o remanejamento das quantidades.

9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Assinado via IntGest Sign – ID: 232-255-4259 - Pág. 32/34 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/232554259/auth/

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Gilberto Uchôa do Nascimento
DATA: 10/1/2026
AVANÇADA

selo unicef 2025

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital , observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Gilberto Uchôa do Nascimento
DATA: 10/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 232-255-4259 - Pág. 33/34 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/232554259/auth/

que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

São Gonçalo do Amarante/CE,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Gilberto Uchôa do Nascimento
DATA: 10/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 232-255-4259 - Pág. 34/34 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2322554259/auth/